DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE FEVEREIRO DE 1 981.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1979.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercicio financeiro de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de fevereiro de 1 981.

Eliasar de Campos
Presidente

Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de fevereiro de 1981.

Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara